



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

PORTARIA Nº 052 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre afastamento para concorrer às eleições municipais de 2020.

CELSO FORTES PALAU, Prefeito de Igaratá/SP, no uso das atribuições legais

e.

RESOLVE:


Art. 1º Afastar a servidora pública municipal **TAIS FERREIRA FERNANDES**, portadora do RG Nº **29.888.036-2** Título de Eleitor nº **087591810329**, solicitado através de protocolo nº 1520/1/2020, no período entre 14 de AGOSTO de 2020 a 15 de NOVEMBRO de 2020, para que possa concorrer como candidata a Vereadora nas Eleições de 2020.

Art. 2º - Em razão de o atual calendário eleitoral prever a escolha e registro dos candidatos será posterior ao prazo de desincompatibilização e data de expedição desta Portaria, fica a servidora obrigada a entregar, no prazo legal e no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, o seu Registro de Candidatura, devidamente expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura, sob pena de revogação imediata de seu afastamento e demais cominações legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra


JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária